



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000200

Data e Hora de Emissão

02/07/2019 11:03:49

Código de Verificação

DJAG-JCVG



PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.233.708/0001-58**

Inscrição Municipal: **494.699-5**

Nome/Razão Social: **TUMTUM DESIGN E PUBLICIDADE EIRELI**

Endereço: **RUA DO BOM JESUS 180, LOJA 0000 - RECIFE - CEP: 50030-170**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **andrea@tumtum.design**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TÚLIO GADÊLHA SALES DE MELO**

CPF/CNPJ: **060.162.984-17**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Alfredo Fernandes 211 - Casa Forte - CEP: 52060-320**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **paulo.carvalho@tuliogadilha.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Criação de marca e identidade visual para o Deputado Federal Túlio Gadêlha, Parcela 02/03.

RECEBEMOS

Em 02/07/19

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.300,00

Código da Atividade Prestada

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	13,80

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do SIMPLES NACIONAL.